



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00721- 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 258/2016	2
PORTARIA Nº 73/2016	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00721- 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 258/2016

Concede Licença a servidora em cargo de Provimento efetivo

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 847/2011,

D E C R E T A

ART.1º - Fica concedida, Licença Remunerada por motivo de doença em pessoa da família, por 30 dias, conforme Lei nº 027/2011 Art. 94,§ 2º, a partir de 01 de novembro de 2016, à servidora abaixo relacionada conforme segue:

NOME	CPF / RG	CARGO
Nieli de Borba Carvalho	059.742.889-12 9.913.162-4 SSP PR	Educadora Infantil

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 17 de novembro de 2016.



Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00721- 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 73/2016

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º - Designar a servidora abaixo relacionada, como Coordenadora do Programa de Combate a Endemias, no Município de Santa Tereza do Oeste:

NOME	CPF	CARGO
Jaqueline Maria Girelli	839.682.459-20	Técnico Vigilância Sanitária

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 17 de novembro de 2016.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)